



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 110/89

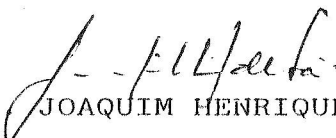
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ROL DÃO OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, para exercer às funções de Juiz Eleitoral da 2ª zona, desta Capital, em substituição ao Doutor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, eleito membro efetivo deste Tribunal.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás ao vinte e seis dias de abril de 1.989.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
Presidente do TRE - GO.